

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.634

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024. O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 24 de outubro do ano de 2024, na plataforma www.bl.org.br "Acesso Identificado", CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Extrato de Contrato. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024. Contrato Nº: 157/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30. Contratado: KAZA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. Aviso de Licitação. Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00). Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 069/2024 Processo nº 132/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 63/2024 LICITAÇÃO Nº 48/2024 - PREGÃO Nº 30/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. Contratado: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME - CNPJ 07.654.231/0001-68.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. Extrato do 3º Termo Aditivo. Referência: INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO 004/2023. Contrato Nº: 0121/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30. Contratado: JAQUELINE CAMPOIS SANTOS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 62/2024 LICITAÇÃO Nº 48/2024 - PREGÃO Nº 30/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. Contratado: AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 51.689.269/0001-68.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório. O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 14.133/23 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e seu equipe de apoio, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Extrato do 2º Termo Aditivo. Referência: INEXIGIBILIDADE 004/2023. Contrato Nº: 0121/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30. Contratado: JAQUELINE CAMPOIS SANTOS.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. Termo de Ratificação. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 026/2024. Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: IMPRENSA NACIONAL CNPJ/MF: 79.724.423/0001-04, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul nº2425, centro, Paranavá-PR, no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. Extrato Contratual. Ref: Contrato n.º 100/2024 - ID 2453 /2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93. Contratado: SANTA CASA DE PARANAVÁ CNPJ/MF: 79.724.423/0001-04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Portaria Nº 760/2024. Designar Servidora Pública, e dá outras providências. Claudemir João Pereira, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA Estado do Paraná CNPJ: 76.978.881/0001-81. Edital de Concorrência Eletrônica Nº. 10/2024. Processo nº 193/2024. Objeto: Pavimentação em estrada vicinal de Terra Rica em bloco sextavado - Estrada Beira Rio, destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06. Território da Cidadania Encontro Das Águas. Termo de Homologação de Processo Licitatório. O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/12/2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06. Edital de Concorrência Eletrônica Nº. 10/2024. Processo nº 193/2024. Objeto: Pavimentação em estrada vicinal de Terra Rica em bloco sextavado - Estrada Beira Rio, destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40. Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000. Portaria Nº 14/2024. Transfere data de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40. Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000. Portaria Nº 14/2024. Transfere data de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Decreto Nº 168/2024. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTOS 74 E 43 E 81 INDO DO DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 8.242/2023 DE 16-10-2023, PUBLICADA EM 17-10-2023 NO ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO Nº 15.392 PÁGINAS 15 A 19.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 620

Institui a comissão e nomeia membros para compor a comissão de avaliação e acompanhamento dos editais da LPG - Lei Paulo Gustavo e PNAB - Política Nacional Aldir Blanc do município de Nova Aliança do Ivaí - Paraná.

O Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, ULISSES DE SOUZA, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, que "Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e respectivas alterações".

Considerando a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente ao apoiar todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros, durante 5 anos, com início em 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Editais da LPG - Lei Paulo Gustavo e PNAB - Política Nacional Aldir Blanc do município de Nova Aliança do Ivaí - Paraná.

Artigo 2º - Compete à Comissão julgar e avaliar a documentação apresentada pelos proponentes.

Art. 3º - Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Avaliação e Seleção:

- I. Vilma Correa de Mattos Conelheiro
II. Viviane Moro da Silva
III. Vania Valério Conelheiro
IV. Bruna Luciana Lisboa Moreira

Art. 4º - Os membros da Comissão serão convocados em dias e horários a serem determinados pela Diretoria de Educação, Cultura, e Esporte para realizarem a análise dos documentos, dos cumprimentos de requisitos, bem como, das propostas apresentadas, conforme prazo determinado nos editais.

Art. 5º - As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples dos membros. Os trabalhos serão registrados em ata.

Art. 6º - A Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc serão dissolvidas tão logo seja publicado o Resultado definitivo.

Art. 7º - Os membros da Comissão não poderão ser proponentes dos Editais.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Nova Aliança do Ivaí - Paraná, 02 de Outubro de 2024.

ULISSES DE SOUZA:772930969
Assinado de forma digital por ULISSES DE SOUZA:772930969
Data: 2024.10.02 13:30:42 -03'00'

Ulisses de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº. 761/2024

Concede licença para tratamento de saúde a servidores público municipal conforme perícia médica e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 112, Seção I da Lei Municipal nº 3.529/2022.

Resolve:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde aos servidores público municipal, abaixo nominado e de acordo com o período correspondente de cada servidor, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial emitido pela MGM - Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

Table with columns: Matrícula, Nome do Servidor, Período

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 30-07-2024.

Alto Paraná-PR., 1º de outubro de 2024.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 762/2024

Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica emitida pela M.G.M. - Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho Ltda.

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde no período compreendido entre 10-05-2024 à 13-09-2024 a servidora pública municipal Andréia Heloisa Razente Navarrete, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.\*\*\*.795.\*\*\*-SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 034.\*\*\*.689.\*\*, nomeada pelo Decreto nº 022/2012, matrícula nº 973301, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico-40h., lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

§ 1º. O período de licença para tratamento de saúde concedido no caput deste artigo está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 20-09-2024 pelo Dr. Gunther Gerd Bayer Fornaciari-CRM-29216, Médico Perito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 10-05-2024.

Alto Paraná-PR., 1º de outubro de 2024.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 767/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 5º, da Lei Municipal nº 3.079/2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Cristiano Oliveira, matrícula nº 1-1009001, uma diária, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte de paciente para a cidade de Curitiba - PR com saída no dia 03/10/2024 às 22:00h e retorno previsto para o dia 02/10/2024 às 23:00h.

Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 02 de Outubro de 2024.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 763/2024

Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica emitida pela M.G.M. - Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho Ltda.

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde no período compreendido entre 03-08-2024 à 29-10-2024 a servidora pública municipal Celia Regina Basso, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.\*\*\*.258.\*\*\*-SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 595.\*\*\*.589.\*\*, nomeada pelo Decreto nº 026/2003, matrícula nº 651301, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche-40h., lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

§ 1º. O período de licença para tratamento de saúde concedido no caput deste artigo está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 20-09-2024 pelo Dr. Gunther Gerd Bayer Fornaciari-CRM-29216, Médico Perito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 03-08-2024.

Alto Paraná-PR., 1º de outubro de 2024.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 764/2024

Concede licença para tratamento de saúde a servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica emitida pela M.G.M. - Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho Ltda.

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde no período compreendido entre 19-09-2024 à 18-10-2024 ao servidor público municipal Claudieir Inácio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.\*\*\*.590.\*\*\*-SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 577.\*\*\*.019.\*\*, nomeado pelo Decreto nº 030/1992, matrícula nº 44201, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade I-40h., lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

§ 1º. O período de licença para tratamento de saúde concedido no caput deste artigo está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 20-09-2024 pelo Dr. Gunther Gerd Bayer Fornaciari-CRM-29216, Médico Perito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 19-09-2024.

Alto Paraná-PR., 1º de outubro de 2024.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 765/2024

Concede licença para tratamento de saúde a servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica emitida pela M.G.M. - Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho Ltda.

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde no período compreendido entre 14-09-2024 à 03-12-2024 ao servidor público municipal José Carlos Rodrigues dos Santos, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 27.\*\*\*.608.\*\*\*-SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 195.\*\*\*.358.\*\*, nomeado pelo Decreto nº 080/1998, matrícula nº 570301, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Geral-40h., lotado no Departamento de Viação e Obras Públicas do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

§ 1º. O período de licença para tratamento de saúde concedido no caput deste artigo está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 20-09-2024 pelo Dr. Gunther Gerd Bayer Fornaciari-CRM-29216, Médico Perito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 14-09-2024.

Alto Paraná-PR., 1º de outubro de 2024.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz. Pantanal Paranaense. Território Encontro das Águas

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 70/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2024

DECLARO INEXIGÍVEL PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 74, DA LEI Nº. 14.133/21, a contratação de empresa O LOPES DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.515.084/0001-88, com sede a Av. Marli Teresa Reami Cutolo, sn, centro, Porto Rico PR, contratação de pessoa jurídica de prestação de serviços de recreação e lazer destinado aos idosos do Grupo Idade Feliz, sendo o local Porto Rico Acqua Park no dia 11.10.2024.

Querência do Norte - PR, 02 de Outubro de 2024

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 70/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO ALEX SANDRO FERNANDES, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Inexigibilidade de licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto - a contratação de empresa O LOPES DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.515.084/0001-88, com sede a Av. Marli Teresa Reami Cutolo, sn, centro, Porto Rico PR, contratação de pessoa jurídica de prestação de serviços de recreação e lazer destinado aos idosos do Grupo Idade Feliz, sendo o local Porto Rico Acqua Park no dia 11.10.2024. Custo estimado: R\$ 7.290,00 ( Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais),

Querência do Norte - PR, 02 de Outubro de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 006/2024
O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma do Art. 7º, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 253/2023 e demais legislações aplicáveis, realizará procedimento de CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço do ramo de atividade pertinente da seguinte forma:

OBJETO: Contratação de Credenciamento de Instituições Financeiras, legalmente constituídas e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para tornarem-se agentes arrecadadores de tributos e demais receitas emitidas pelo Município de Alto Paraná.

RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO: A partir de 04/10/2024 e poderá ser realizado a qualquer momento durante a vigência deste chamamento.

VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 0,01 (um centavo).

LOCAL PARA O PROTOCOLO: Rua José de Anchieta, nº 1641, centro, Alto Paraná/PR, CEP: 87.750-000, no setor de Protocolo - Recepção, no horário entre as 08h00 às 11h30 e 13h00 às 17h00 (horário de Brasília) ou por e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2024.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal



MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, ME'S E EPP'S REGIONAIS.

CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO ELETRÔNICO" objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE "GÁS DE COZINHA (RECARGA) DE 13KG", PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 35.650,00

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Início de recebimento das propostas: 03 de outubro de 2024, a partir das 08h00hs;

Cadastro de propostas no site: até às 08h00hs do dia 18 de outubro de 2024;

Abertura das propostas: 18 de outubro de 2024, às 08h00hs;

Início da disputa de Preços: 18 de outubro de 2024, às 08h01hs;

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: https://www.bnc.org.br (acesso identificado).

GLEICE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024

CONTRATO Nº | 161/2024

Table with contract details: CONTRATANTE, CNPJ DO CONTRATANTE, CONTRATADO, CNPJ DO CONTRATADO, VALOR DO CONTRATO, DATA DO CONTRATO, OBJETO DO CONTRATO, DEMAIS CONDIÇÕES

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2021 - ID. 2224/2021

- 1. CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte
2. CONTRATADO: S.C. DO NASCIMENTO TAGLIATI - ME
3. OBJETO: prestação de serviços de suporte técnico, reparos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática mensais de impressoras, notebooks, projetores de imagens, scanner e equipamentos correlatos a microcomputadores e redes de computadores cabeamento via cat5-cat6, swithites, modems, roteadores e redes estruturadas e correlatos em todos os setores envolvendo a administração pública municipal
4. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021
5. CONTRATO: 117/2021
6. TIPO DE ADITIVO: Prazo/Saldo + Reequilíbrio de Valor
7. FUNDAMENTO: art 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93.
8. VALOR DO REEQUILIBRIO: R\$ 3.603,55 (Três mil, seiscentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).
9. NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2025.

Diamante do Norte-PR., 03 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

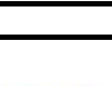
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024

CONTRATO Nº | 160/2024

Table with contract details: CONTRATANTE, CNPJ DO CONTRATANTE, CONTRATADO, CNPJ DO CONTRATADO, VALOR DO CONTRATO, DATA DO CONTRATO, OBJETO DO CONTRATO, DEMAIS CONDIÇÕES

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024

CONTRATO Nº | 169/2024

Table with contract details: CONTRATANTE, CNPJ DO CONTRATANTE, CONTRATADO, CNPJ DO CONTRATADO, VALOR DO CONTRATO, DATA DO CONTRATO, OBJETO DO CONTRATO, DEMAIS CONDIÇÕES

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.634

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 031/2023 para Registro de Preços, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E O DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA, em favor das seguintes empresas:

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, LOTE/ITEM Nº, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$. Includes Molin e Molin Ltda - ME.

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, LOTE/ITEM Nº, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$. Includes F L FERNANDES & CIA LTDA - ME.

Os itens 11 (Lote 03) e 190 (Lote 04) foram declarados CANCELADOS, considerando que seus descritivos foram apresentados em caixa, porém seus preços foram cotados em unidades.

Alto Paraná/PR, 2 de outubro de 2024.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná EMPRESA DETENTORA: MOLIN E MOLIN LTDA – ME

Objeto: Aquisição de material de expediente, material de processamento de dados e outros, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais: Geral da Administração, Agricultura, Saúde, Educação e Assistência Social; e o Departamento de Desporto e Cultura:

LOTE 01: MATERIAL DE EXPEDIENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Includes items for paper and folders.

LOTE 02: MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVO ME OU EPP

Table with columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Includes items for paper and folders.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 54.970,00

LOTE 03: MATERIAL DE EXPEDIENTE - EXCLUSIVO ME OU EPP

Table with columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Includes items for pens, markers, and other stationery.

Table with columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Includes items for folders, notebooks, and other office supplies.

Table with columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Includes items for calculators, rulers, and other office equipment.

Table with columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Includes items for pens, markers, and other stationery.

Table with columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Includes items for pens, markers, and other stationery.

Table with columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Includes items for pens, markers, and other stationery.

Table with columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Includes items for paper, folders, and other office supplies.

Table with columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Includes items for paper, folders, and other office supplies.

Table with columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Includes items for paper, folders, and other office supplies.

LOTE 04: MATERIAL PARA FESTIVIDADE - EXCLUSIVO ME OU EPP

Table with columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Includes items for party supplies and decorations.

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 202-206.

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 207-210.

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 211-212.

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 214.

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 2 de outubro de 2024.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: F L FERNANDES & CIA LTDA – ME

Objeto: Aquisição de material de expediente, material de processamento de dados e outros, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais: Geral da Administração, Agricultura, Saúde, Educação e Assistência Social; e o Departamento de Desporto e Cultura;

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 8-41.

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 46-95.

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 100-159.

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 160-173.

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 195-200.

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 213.

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 2 de outubro de 2024.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

Official document from Prefeitura Municipal de São João do Caiuá. Includes logo, contact info, and a contract reference box: REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024 | CONTRATO Nº | 162/2024.

Official document from Prefeitura Municipal de Alto Paraná. Includes logo, contact info, and a resolution box: RESOLVE | Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Jorge Ferreira da Silva matrícula nº 10944-01. Meia diária, em razão ao transporte de paciente.

Official document from Prefeitura Municipal de São João do Caiuá-PR. Includes logo, contact info, and multiple contract addendum sections (2º TERMO ADITIVO) for various services, including IT, maintenance, and education. Each section includes terms, remuneration, and validity dates.

TELEFONES ÚTEIS
Disk-Denúncia 197
Narcodenúncia 181
Polícia Militar 190
Polícia Federal 194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná) 41 3535-2175
Corpo de Bombeiros 193
SAMU 192
Ouvidoria Municipal 156
Copel 0800 510 0116
Sanepar 115
Procon/Paraná 3902-1055
Delegacia 3421-1550
Fórum 3421-2500
UPA 3423-7706
UBS Centro (Covid-19) 3422-5105
Prefeitura 3421-2300
Santa Casa de Paraná 3421-8300
IML 3422-7746
Diário do Noroeste 3421-4050
Guarda Municipal 153 ou 3423-2455

Table with columns: Natureza da Receita, LDO 2025, Projeto 2026, Projeto 2027. Rows include various revenue categories like 'Taxes on consumption of goods and services' and 'Social contributions'.

Table with columns: Natureza da Receita, LDO 2025, Projeto 2026, Projeto 2027. Rows include 'Social contributions' and 'Contributions for social security'.

Table with columns: Natureza da Receita, LDO 2025, Projeto 2026, Projeto 2027. Rows include 'Contributions for social security' and 'Contributions for social security'.

Table with columns: Natureza da Receita, LDO 2025, Projeto 2026, Projeto 2027. Rows include 'Contributions for social security' and 'Contributions for social security'.

Table with columns: Natureza da Receita, LDO 2025, Projeto 2026, Projeto 2027. Rows include 'Contributions for social security' and 'Contributions for social security'.

Table with columns: Natureza da Receita, LDO 2025, Projeto 2026, Projeto 2027. Rows include 'Contributions for social security' and 'Contributions for social security'.

Table with columns: Natureza da Receita, LDO 2025, Projeto 2026, Projeto 2027. Rows include 'Contributions for social security' and 'Contributions for social security'.

Table with columns: Natureza da Receita, LDO 2025, Projeto 2026, Projeto 2027. Rows include 'Contributions for social security' and 'Contributions for social security'.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.822/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021 - ID. 2225/2021
1. CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte
2. CONTRATADO: MARLI ANTONIA DA SILVA & CIA LTDA - ME
3. OBJETO: prestação de suporte técnico, manutenção, reparos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores e notebooks), em todos os setores envolvendo a administração pública municipal.
4. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021
5. CONTRATO: 118/2021
6. TIPO DE ADITIVO: Prazo/Saldo + Reequilíbrio de Valor
7. FUNDAMENTO: art 65, I alínea "d" da Lei 8.666/93.
8. VALOR DO REEQUILÍBRIO: R\$ 2.910,77 (Dois mil, novecentos e dez reais e setenta e sete centavos).
9. NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2025.
Diamante do Norte-Pr., 03 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.274.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1441 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Caixa Postal: 613 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltoparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
LEI Nº 3.768/2024
Altera os anexos da Lei nº 3.718 de 27 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Alto Paraná, Estado Paraná, com previsão de receita e fluxo de despesa para um montante de R\$ 114.950.952,00 (cento e quarenta milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais).
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Altera as programações financeiras das receitas constante do Anexo I Receita por Categoria Econômica, Anexo II Natureza da Despesa por Categoria Econômica e ações de governo referentes ao exercício financeiro de 2025, constantes dos anexos da Lei nº 3.718 de 27 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Alto Paraná, Estado Paraná, com previsão de receita e fluxo de despesa para um montante de R\$ 114.950.952,00 (cento e quarenta milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais).
Art. 2º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025 após sua publicação.
Alto Paraná, 26 de setembro de 2024.
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

Table with columns: Natureza da Receita, LDO 2025, Projeto 2026, Projeto 2027. Rows include 'Social contributions' and 'Contributions for social security'.



MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 77
Data: 26/09/2024

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like 'MANTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL' and 'VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like 'SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA' and 'SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like 'GABINETE DO PREFEITO' and 'VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like 'GABINETE DO PREFEITO' and 'FESTIVIDADES CÍVICAS E POPULARES'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like 'ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA' and 'VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like 'ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA' and 'SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like 'ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA' and 'SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like 'INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES' and 'CONTRIBUIÇÃO AS ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like 'MANTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS' and 'OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like 'VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL' and 'CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like 'SECRETARIA DA AGRICULTURA' and 'EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like 'SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO' and 'AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like 'SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO' and 'MANTER E REEQUIPAR O VIVEIRO DE MUDAS'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT and MEIO AMBIENTE.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like OBRIGACIONES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS and MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO and OBRIGACIONES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA and COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA and ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE and MANUTENÇÃO DA TESOURARIA.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE and CONTROLE CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIO.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE and MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO and DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA and RECONSTRUÇÃO DE PONTE.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL and MANUTENÇÃO E CONTROLE RODOVIÁRIO.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes items like MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, GARAGEM E LAVADOR and MANUTENÇÃO E CONTROLE RODOVIÁRIO.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include items like EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, and MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include items like ALIQUÍD-ALIMENTAÇÃO, OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS, and MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include items like OBRAS E INSTALAÇÕES, CÂMERAS DE SEGURANÇA EM LOGRADOUROS PÚBLICO, and MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include items like OBRAS E INSTALAÇÕES, CÁMERAS DE SEGURANÇA EM LOGRADOUROS PÚBLICO, and MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include items like MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA, and MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include items like MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA, and MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Row includes MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include items like VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL, CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS, and SECRETARIA DE SAÚDE.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Row includes MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include items like SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS, BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, and CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include items like OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, and SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include items like OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA, CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS, and MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS INTEGRADOS DE SAÚDE.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include items like SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS, and PROGRAMA DO SUS PAB-FIXO.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include items like SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS, BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, and CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Row includes MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.



Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include PATRONAIS, OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL, and CONVÊNIO SANITÁRIA.

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIO PARA SAÚDE, ATENDIMENTO TERAPÊUTICO E PROFILÁTICO, and AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include CONVÊNIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMUNIPAR, RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO, and PROGRAMA DE ATENÇÃO À MULHER.

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO, CONSORCIO SAÚDE - CIUENP SAMU, and ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-APSUS.

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA BUCAL, CONVÊNIO PATRONAIS, OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL, and MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM, MANUTENÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES E NUTRICIONAIS, and MANUTENÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES E NUTRICIONAIS.

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include CONVÊNIO INTERGESTORES PARA SAÚDE, RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO, and CONVÊNIO PATRONAIS.

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIO PARA SAÚDE, ATENDIMENTO TERAPÊUTICO E PROFILÁTICO, and ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, and CONVÊNIO PATRONAIS.

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM, CONVÊNIO PATRONAIS, CONVÊNIO PATRONAIS, and CONVÊNIO PATRONAIS.

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM, CONVÊNIO PATRONAIS, CONVÊNIO PATRONAIS, and CONVÊNIO PATRONAIS.

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Rows include CONVÊNIO PATRONAIS, CONVÊNIO PATRONAIS, CONVÊNIO PATRONAIS, and CONVÊNIO PATRONAIS.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes rows for 'Demais Impostos Vinculados à Educação Básica' and 'TRANSPORTE ESCOLAR'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes rows for 'ALÍQUID-ALIMENTAÇÃO' and 'PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes rows for 'ALÍQUID-ALIMENTAÇÃO' and 'PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes rows for 'TRANSPORTE ESCOLAR - PNAE/FUNDE Ensino Fundamental' and 'PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes rows for 'PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EJA' and 'PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes rows for 'TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%' and 'PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes rows for 'Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB' and 'Demais Impostos Vinculados à Educação Básica'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes rows for 'RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)' and 'TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes rows for 'CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS' and 'PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes rows for 'PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP' and 'PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes rows for 'PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE' and 'PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS'.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes rows for 'PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE' and 'PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS'.

Table with 5 columns: Órgão/Unidade, Ação/Natureza da despesa, Função/Subfunção, Programa, Valor. Includes data for 11.002 Divisão de Bibliotecas Municipais.

Table with 5 columns: Órgão/Unidade, Ação/Natureza da despesa, Função/Subfunção, Programa, Valor. Includes data for 13.392 24 - ENS.PROFISSIONALIZANTE DE INFORMÁTICA.

Table with 5 columns: Órgão/Unidade, Ação/Natureza da despesa, Função/Subfunção, Programa, Valor. Includes data for 13.392 24 - ENS.PROFISSIONALIZANTE DE INFORMÁTICA.

Table with 5 columns: Órgão/Unidade, Ação/Natureza da despesa, Função/Subfunção, Programa, Valor. Includes data for 11.003 Divisão de Desporto.

Table with 5 columns: Órgão/Unidade, Ação/Natureza da despesa, Função/Subfunção, Programa, Valor. Includes data for 11.004 Casa da Cultura.

Table with 5 columns: Órgão/Unidade, Ação/Natureza da despesa, Função/Subfunção, Programa, Valor. Includes data for 13.000 FUNDO PREV. MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ.

Table with 5 columns: Órgão/Unidade, Ação/Natureza da despesa, Função/Subfunção, Programa, Valor. Includes data for 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Table with 5 columns: Órgão/Unidade, Ação/Natureza da despesa, Função/Subfunção, Programa, Valor. Includes data for 15.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Table with 5 columns: Órgão/Unidade, Ação/Natureza da despesa, Função/Subfunção, Programa, Valor. Includes data for 15.001 Administração da Secretaria Mun. de Assis.Social.

Table with 5 columns: Órgão/Unidade, Ação/Natureza da despesa, Função/Subfunção, Programa, Valor. Includes data for 15.002 Fundo Municipal do Dir. da Criança e Adolescente.

Table with 5 columns: Órgão/Unidade, Ação/Natureza da despesa, Função/Subfunção, Programa, Valor. Includes data for 15.003 Fundo Municipal do Dir. da Criança e Adolescente.

Table with 5 columns: Órgão/Unidade, Ação/Natureza da despesa, Função/Subfunção, Programa, Valor. Includes data for 15.004 Fundo Municipal do Dir. da Criança e Adolescente.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.634

Table with columns: Órgão/Unidade, Ação/Natureza da despesa, Função/Subfunção, Programa, Valor. Includes sections for 8.243 26 - PROG.CONVÊNIO E PROJETOS ASSISTENCIAIS and 8.243 25 - ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

Table with columns: Órgão/Unidade, Ação/Natureza da despesa, Função/Subfunção, Programa, Valor. Includes sections for 8.244 25 - ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL and 8.241 25 - ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: [mailtop@altoparana.pr.gov.br](mailto:mailtop@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Edital nº 010/2024 Modalidade: Processo Seletivo Simplificado

Divulga o resultado da prova de títulos (formação acadêmica/titulação) dos candidatos(a) inscritos(a) para o processo seletivo simplificado e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, prefeito do município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Em conformidade com a análise da prova de títulos e classificação, elaborada pela comissão examinadora, constituída através dos artigos 3º a 20, do Decreto nº 131/2024 e alterado pelo Decreto nº 157/2024, e;

Em conformidade com o Edital de homologação das inscrições nº 008/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.624, do dia 19/09/2024, página nº 14.

Resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da prova de títulos (formação acadêmica/titulação) 1º Fase, dos candidatos(a) inscritos(a) para o processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para diversos cargos, aberto pelo Edital nº 005/2024, anexo I, do Decreto nº 131/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.584 do dia 25/07/2024, páginas 11 a 16, cujos os inscritos(a) foram divulgados através do Edital nº 007/2024, do dia 13/09/2024 e publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.621, dos dias 14 a 16/09/2024, páginas nº 16 e 17, como segue:

Table for Cargo: Assistente Social 30 horas semanais. Columns: Resultado 1º Fase, Inscrição, Candidatos(a), Nota dos Títulos, Data de Nascimento.

Table for Cargo: Auxiliar Administrativo 40 horas semanais. Columns: Resultado 1º Fase, Inscrição, Candidatos(a), Nota dos Títulos, Data de Nascimento.

Table for Cargo: Auxiliar de Manutenção 40 horas semanais. Columns: Resultado 1º Fase, Inscrição, Candidatos(a), Nota dos Títulos, Data de Nascimento.

Table for Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário 40 horas semanais. Columns: Resultado 1º Fase, Inscrição, Candidatos(a), Nota dos Títulos, Data de Nascimento.

Table for Cargo: Auxiliar de Manutenção 40 horas semanais. Columns: Resultado 1º Fase, Inscrição, Candidatos(a), Nota dos Títulos, Data de Nascimento.

Table for Cargo: Auxiliar Serviços Gerais 40 horas semanais. Columns: Resultado 1º Fase, Inscrição, Candidatos(a), Nota dos Títulos, Data de Nascimento.

Table for Cargo: Auxiliar Administrativo 40 horas semanais. Columns: Resultado 1º Fase, Inscrição, Candidatos(a), Nota dos Títulos, Data de Nascimento.

Table for Cargo: Enfermeiro 40 horas semanais. Columns: Resultado 1º Fase, Inscrição, Candidatos(a), Nota dos Títulos, Data de Nascimento.

Table for Cargo: Farmacêutico 40 horas semanais. Columns: Resultado 1º Fase, Inscrição, Candidatos(a), Nota dos Títulos, Data de Nascimento.

Table for Cargo: Médico 20 horas semanais. Columns: Resultado 1º Fase, Inscrição, Candidatos(a), Nota dos Títulos, Data de Nascimento.

Table for Cargo: Médico Clínico 40 horas semanais. Columns: Resultado 1º Fase, Inscrição, Candidatos(a), Nota dos Títulos, Data de Nascimento.

Table for Cargo: Motorista 40 horas semanais. Columns: Resultado 1º Fase, Inscrição, Candidatos(a), Nota dos Títulos, Data de Nascimento.

Table for Cargo: Odontólogo 20 horas semanais. Columns: Resultado 1º Fase, Inscrição, Candidatos(a), Nota dos Títulos, Data de Nascimento.

Table for Cargo: Operário Braçal 40 horas semanais. Columns: Resultado 1º Fase, Inscrição, Candidatos(a), Nota dos Títulos, Data de Nascimento.

Table for Cargo: Operador de Máquinas 40 horas semanais. Columns: Resultado 1º Fase, Inscrição, Candidatos(a), Nota dos Títulos, Data de Nascimento.

Table for Cargo: Pedreiro 40 horas semanais. Columns: Resultado 1º Fase, Inscrição, Candidatos(a), Nota dos Títulos, Data de Nascimento.

Table for Cargo: Professor 20 horas semanais. Columns: Resultado 1º Fase, Inscrição, Candidatos(a), Nota dos Títulos, Data de Nascimento.

Table for Cargo: Professor 20 horas semanais. Columns: Resultado 1º Fase, Inscrição, Candidatos(a), Nota dos Títulos, Data de Nascimento.

Table for Cargo: Professor 20 horas semanais. Columns: Resultado 1º Fase, Inscrição, Candidatos(a), Nota dos Títulos, Data de Nascimento.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.634

73º	8200	Amanda Leiria da Silva	60	12/07/1998
74º	8074	Fernanda de Moura Rodrigues Cabral	60	15/06/1999
75º	7960	Loana Barroso Trigueiro	60	30/08/1999
76º	8052	Natalie Paola da Silva Oliveira	60	10/02/2000
77º	8269	Mônica Christina da Silva Vieira	57	09/04/1975
78º	7750	Rosa Maria Vines Rosa	55	05/01/1963
79º	8330	Vanessa Seixas de Souza Longen	55	06/09/1975
80º	7744	Hilena Santana de Lima	55	16/05/1979
81º	8194	Eliant Ramos de Almeida da Silva	55	26/02/1981
82º	8121	Jaqueline Paolino de Souza	55	04/03/1981
83º	7765	Maria Aparecida Borges da Silva	55	21/01/1985
84º	8309	Kelly Letícia Conceição de Souza	55	23/08/1987
85º	8246	Josiani da Silva Pereira Soares	55	20/03/1988
86º	7824	Josiane Anastácio	55	12/08/1989
87º	7897	Barbara Roberta de Souza Ferreira	55	07/03/1990
88º	7952	Luana Fogaça Maldonado Oliveira Santos	55	21/06/1991
89º	8325	Jessica Silva Costa	55	03/03/1993
90º	8009	Larissa Roberta de Souza	55	17/03/1993
91º	8241	Janaina Cristina Sanna Costa	55	10/04/1994
92º	8170	Jaqueline Rodrigues Gonzaga	55	29/04/1994
93º	8111	Silvia Maria Laureano Almeida	55	12/10/1995
94º	8034	Fernanda Pereira Ramalho	55	12/03/1996
95º	8265	Joice Ferreira dos Santos da Silva	55	23/05/1996
96º	8226	Alana Cláudia da Silva	54	06/04/1997
97º	7990	Selma Paulino da Silva	50	16/07/1975
98º	8062	Gisele Marna da Silva	50	22/05/1981
99º	8032	Lucrecia Aparecida Lima	50	20/08/1981
100º	8349	Ana Paula Rodrigues Barboza	50	30/09/1982
101º	8344	Julia Graziele Pizoli	50	05/10/1982
102º	8258	Naiara Fernanda Gonçalves Santana	50	26/04/1996
103º	7918	Wuany Altieri de Souza	50	11/11/1996
104º	8274	Luana da Silva Coelho	50	21/11/1998
105º	7893	Juliana Hatschbach Capuano Cavallini	50	22/10/1999
106º	8017	Jessica Gonçalves Lima	50	09/11/1999
107º	8150	Jessicellen Geiraine da Silva	50	03/03/2001
Desclassificado	8306	Eva Lariza Marquilha de Lima	-	03/10/1963
Desclassificado	7747	Marieleni Blaque Guimarães	-	15/05/1965
Desclassificado	7888	Patricia Maria Casante	-	01/08/1991
Desclassificado	7742	Edilaine Blaque Guimarães	-	22/05/1995
Desclassificado	8199	Priscila Rodrigues dos Santos Dias	-	26/05/1997
Desclassificado	8188	Ritchelli Tomazoti Ataíde dos Santos	-	01/07/1999
Desclassificado	8358	Maria Milena Marques Polidoro	-	18/07/2000

Desclassificado	8045	Satella Maria Avango Fernandes	-	17/09/2002
Desclassificado	7814	Katleen Geovana da Silva Dias	-	12/04/2003
Desclassificado	8115	Juliani Vicente da Silva	-	09/02/2004
Desclassificado	8026	Rayza de Biuzzi Pinto	-	07/10/2004
Desclassificado	8293	Emanuela de Cassia da Silva	-	23/12/2004

Cargo: Professor 40 horas semanais

Resultado 1º Fase	Inscrição	Candidato(a)	Nota dos Títulos	Data de Nascimento
1º	7881	Ziliana Pizzi Goes	75	16/06/1980
2º	7948	Maria Isabel Rodrigues Manzotti	70	15/12/1968
3º	8318	Quelsilene Palmieri Lopes	70	12/02/1970
4º	8144	Eva Lariza Marquilha de Lima	70	04/01/1975
5º	8125	Edna Maria da Silva	70	03/05/1975
6º	8347	Helen Alini Manieri Matias	70	08/05/1978
7º	7862	Erika Souza Paiva	60	26/06/1990
8º	8195	Rany da Silva Rios	67	27/11/1997
9º	7854	Natividade Fernandes Protazio	66	07/09/1974
10º	8266	Amanda da Silva Vieira	66	08/08/1998
11º	8043	Milena Leles Zaninelo	66	25/06/1999
12º	8137	Franciele Beltrame da Silva Costa	65	30/04/1984
13º	7842	Cristiana Rodrigues de Lima	65	13/12/1991
14º	7962	Priscila Rodrigues dos Santos Dias	65	26/05/1997
15º	8378	Bruna Aparecida Pereira Costa	65	24/11/1998
16º	7946	Ivanilda Almeida dos Santos	64	23/03/1967
17º	8086	Bruna Cristina Garcia Carneiro	64	08/06/1997
18º	7832	Barbara Mullati Azevedo	64	11/05/1998
19º	7730	Paola Rodrigues da Silva	64	07/07/1998
20º	8098	Claudirene Rodrigues da Silva Coelho	62	10/03/1977
21º	7923	Barbara Roberta de Souza Ferreira	61	07/03/1990
22º	8301	Alice Hanumi Sakurai Ferreira	60	07/02/1968
23º	8302	Rosilene Matola da Silva Rodrigues	60	20/06/1968
24º	8203	Fatima Ahmad Yusuf	60	22/04/1969
25º	8229	Iraci Neves de Souza	60	30/10/1969
26º	8307	Cleide Aparecida Bocarite Dias	60	19/07/1973
27º	8153	Marines Rosa Fernandes	60	14/05/1975
28º	8001	Sandra Regina de Souza	60	20/06/1975
29º	8225	Rosemeire Aparecida de Souza Marins	60	19/08/1978
30º	7789	Luciana Oliveira Alves de Souza Aguiro	60	14/09/1978
31º	7898	Lucimara Aparecida Quimapa de Oliveira	60	11/07/1980
32º	8119	Patricia dos Santos	60	12/02/1982

33º	8081	Rúbia Lorain Frattini	60	05/12/1983
34º	8140	Tatiane Alves Carneiro Pereira	60	15/12/1983
35º	8031	Ana Paula de Oliveira de Alvarenga	60	15/08/1984
36º	8155	Samara Camargo Oliveira	60	16/03/1989
37º	8093	Valeria Aparecida Paglia	60	29/07/1991
38º	8291	Elindaura Soares Lima Mangolim	60	31/12/1991
39º	8059	Alessandra Alves	60	04/12/1992
40º	8010	Larissa Roberta de Souza	60	17/03/1993
41º	8191	Mônica Pereira Garcia	60	20/08/1993
42º	8371	Jacqueline de Barros Daniel	60	24/01/1995
43º	8332	Joyce Cristina do Amaral Góes	60	23/10/1997
44º	7945	Amanda Leiria da Silva	60	12/07/1998
45º	8120	Fernanda de Moura Rodrigues Cabral	60	15/06/1999
46º	8053	Natalie Paola da Silva Oliveira	60	10/02/2000
47º	8268	Mônica Christina da Silva Vieira	57	09/04/1975
48º	7839	Madelena Domingos Tenório Alves	55	10/03/1978
49º	8193	Eliane Ramos de Almeida da Silva	55	26/02/1981
50º	8033	Lucrecia Aparecida Lima	55	26/04/1996
51º	8244	Lucimara da Silva Pyraveli	55	24/08/1985
52º	8310	Kelly Letícia Conceição de Souza	55	23/08/1987
53º	7825	Josiane Anastácio	55	12/08/1989
54º	7925	Ligiane Regina Alves	55	20/07/1990
55º	8158	Janaina Cristina Sanna Costa	55	10/04/1994
56º	8171	Jaqueline Rodrigues Gonzaga	55	29/04/1994
57º	8112	Silvia Maria Laureano Almeida	55	12/10/1995
58º	8035	Fernanda Pereira Ramalho	55	12/03/1996
59º	8257	Josiane Fernanda Gonçalves Santana	55	23/05/1996
60º	8239	Joice Ferreira dos Santos	55	23/05/1996
61º	8019	Cassia Aparecida Cordeiro da Silva	55	07/03/2000
62º	7989	Selma Paulino da Silva	50	16/07/1975
63º	8061	Gisele Marna da Silva	50	22/05/1981
64º	8350	Ana Paula Rodrigues Barboza	50	30/09/1982
65º	8227	Alana Cláudia da Silva	50	06/04/1997
66º	8272	Luana da Silva Coelho	50	21/11/1998
67º	7892	Juliana Hatschbach Capuano Cavallini	50	22/10/1999
68º	8018	Jessica Gonçalves Lima	50	09/11/1999
Desclassificado	7746	Marieleni Blaque Guimarães	-	15/05/1965
Desclassificado	7891	Patricia Maria Casante	-	01/08/1991
Desclassificado	8189	Ritchelli Tomazoti Ataíde dos Santos	-	01/07/1999
Desclassificado	8359	Maria Milena Marques Polidoro	-	18/07/2000
Desclassificado	8283	Carla Lopes Lucindo	-	19/07/2001
Desclassificado	8116	Juliani Vicente da Silva	-	09/02/2004

Desclassificado	8237	Emanuela de Cassia da Silva	-	23/12/2004
-----------------	------	-----------------------------	---	------------

Cargo: Psicólogo 40 horas semanais

Resultado 1º Fase	Inscrição	Candidato(a)	Nota dos Títulos	Data de Nascimento
Classificado	7929	Isabela da Silva Pereira	60	14/06/1999

Cargo: Tradutor 40 horas semanais

Resultado 1º Fase	Inscrição	Candidato(a)	Nota dos Títulos	Data de Nascimento
Classificado	7669	Adelmo Ferreira Lima	75	01/12/1974
Classificado	7691	Roberto Alves de Moraes	70	06/03/1988
Classificado	8163	Aparecido Teodoro dos Santos	50	06/07/1959

Art. 2º Ficam convocados(a) os(a) candidatos(a) classificados(a) no art. 1º deste, para o cargo de auxiliar de manutenção 40h, para comparecerem no paço da prefeitura municipal de Alto Paraná, sito a rua José de Anchieta, nº 1641, centro, na cidade de Alto Paraná-PR, no dia 14 de outubro de 2024, às 08h:00m (período matutino) para a realização da prova prática, sem prorrogação de horário.

§ 1º Os candidatos(a) classificados(a) e convocados(a) no art. 2º deste, deverão comparecer ao local estipulado da prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estipulado, portando documento original de identificação com foto (RG, CNH, CTPS, etc).

§ 2º A ordem de aplicação da prova prática será por ordem de chegada dos(a) classificados(a) no local estipulado no art. 2º deste.

Art. 3º Ficam convocados(a) os(a) candidatos(a) classificados(a) no art. 1º deste, para o cargo de pedreiro 40h, para comparecerem no paço da prefeitura municipal de Alto Paraná, sito a rua José de Anchieta, nº 1641, centro, na cidade de Alto Paraná-PR, no dia 14 de outubro de 2024, às 13h:00m (período vespertino) para a realização da prova prática, sem prorrogação de horário.

§ 1º Os candidatos(a) classificados(a) e convocados(a) no art. 3º deste, deverão comparecer ao local estipulado da prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estipulado, portando documento original de identificação com foto (RG, CNH, CTPS, etc) e obrigatoriamente original da CNH Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D”.

§ 2º A ordem de aplicação da prova prática será por ordem de chegada dos(a) classificados(a) no local estipulado no art. 3º deste.

Art. 4º Ficam convocados(a) os(a) candidatos(a) classificados(a) no art. 1º deste, para o cargo de operador de máquinas 40h, para comparecerem no paço da prefeitura municipal de Alto Paraná, sito a rua José de Anchieta, nº 1641, centro, na cidade de Alto Paraná-PR, no dia 15 de outubro de 2024, às 08h:00m (período matutino) para a realização da prova prática, sem prorrogação de horário.

§ 1º Os candidatos(a) classificados(a) e convocados(a) no art. 4º deste, deverão comparecer ao local estipulado da prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estipulado, portando documento original de identificação com foto (RG, CNH, CTPS, etc) e obrigatoriamente original da CNH Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D”.

§ 2º A ordem de aplicação da prova prática será por ordem de chegada dos(a) classificados(a) no local estipulado no art. 4º deste.

Art. 5º Ficam convocados(a) os(a) candidatos(a) classificados(a) no art. 1º deste, para o cargo de tratorista 40h, para comparecerem no paço da prefeitura municipal de Alto Paraná, sito a rua José de Anchieta, nº 1641, centro, na cidade de Alto Paraná-PR, no dia 15 de outubro de 2024, às 13h:00m (período vespertino) para a realização da prova prática, sem prorrogação de horário.

§ 1º Os candidatos(a) classificados(a) e convocados(a) no art. 5º deste, deverão comparecer ao local estipulado da prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estipulado, portando documento original de identificação com foto (RG, CNH, CTPS, etc) e obrigatoriamente original da CNH Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C”.

§ 2º A ordem de aplicação da prova prática será por ordem de chegada dos(a) classificados(a) no local estipulado no art. 5º deste.

Art. 6º Ficam convocados(a) os(a) candidatos(a) classificados(a) no art. 1º deste, para o cargo de motorista 40h, para comparecerem no paço da prefeitura municipal de Alto Paraná, sito a rua José de Anchieta, nº 1641, centro, na cidade de Alto Paraná-PR, no dia 16 de outubro de 2024, às 08h:00m (período matutino) para a realização da prova prática, sem prorrogação de horário.

§ 1º Os candidatos(a) classificados(a) e convocados(a) no art. 6º deste, deverão comparecer ao local estipulado da prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estipulado, portando documento original de identificação com foto (RG, CNH, CTPS, etc) e obrigatoriamente original da CNH Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D”.

§ 2º A ordem de aplicação da prova prática será por ordem de chegada dos(a) classificados(a) no local estipulado no art. 6º deste.

Art. 7º O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogado o Edital nº 009/2024, publicado em 01/10/2024.

Alto Paraná-PR., 02 de outubro de 2024.

Claudemir Joia Pereira  
Prefeito  
17º Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail: www.sajjaodocaiua.pr.gov.br  
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2024  
PROCESSO Nº 123/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.238.435/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro II, 800 - Centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor STEFAN TOMÉ PAUKA, brasileiro, maior, médico, portador da CI/RG nº. 7.501.372-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 034.112.319-63, residente e domiciliado à Rua Silvestre Tarniovi, 416 em São João do Caiuá - PR, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa VIAPARTS PEGAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.487.807/0001-70, com sede na Rua Heitor de Alencar Furtado, nº 7369, Jardim Santos Dumont, Paranavai/PR - CEP: 87706-140, neste ato representada pelo Sr. ALVARO CÂNDIDO DA SILVA, Brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG nº 9110614-00 e inscrito no CPF/MF nº. 064.425.729-60, residente e domiciliado na Rua Yvaira Otake Ono, nº 269, Jardim das Nações, na cidade de Paranavai/PR, doravante denominada CONTRATADA, conforme atos constitutivos da empresa OU proação apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 123/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolveu celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 022/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O executivo desse Município, designa servidor efetivo conforme Portaria nº 6.353/2023, responsável pela fiscalização do presente contrato, nos termos da lei 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, PREÇOS E QUANTITATIVOS (art. 92, I a III)

1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA E PINTURA MECÂNICA VEÍCULOS LEVES, MAIOR % DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA-PR. CÓD 32210

LOTE 01 – PEGAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, TODAS AS MARCAS DOS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, VALOR MÁXIMO R\$ 200.000,00 PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO 10%.

Item	Marca	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Destinado	Percentual Mínimo	Percentual de desconto a ser ofertado
01	Original	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA VEÍCULOS LEVES, MAIOR % DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA-PR. CÓD 32210	01	SERV	R\$ 75.000,00	16%	
02	Original	FORNECIMENTO DE PEGAS E ACESSÓRIOS EM GERAL ORIGINAIS DE 1ª LINHA ELÉTRICA, AR CONDIÇÃO INJEÇÃO DIESEL, SISTEMA DE BOMBA E BICO E NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEGAS DO SOFTWARE DE MANTENÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR. CÓD 32212	01	PEÇAS	R\$ 125.000,00	16%	

LOTE 04 – SERVIÇOS PARA ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO E CÂMBIAGEM DE VEÍCULOS LEVES, TODAS AS MARCAS DOS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, VALOR MÁXIMO R\$ 20.000,00 PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO 10%.

Item	Marca	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Destinado	Percentual de desconto a ser ofertado
01	Original	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO VEÍCULOS LEVES, MAIOR % DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA-PR. CÓD 32217	01	SERV	R\$ 20.000,00	5%

LOTE 06 – PEGAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS, TODAS AS MARCAS DOS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR MÁXIMO R\$ 30.000,00 PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO 28%.

Item	Marca	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Destinado	Percentual de desconto a ser ofertado
01	Original	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO VEÍCULOS MÉDIOS/PEZADOS, MAIOR % DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA-PR. CÓD 32220	01	PEÇAS	R\$ 20.000,00	14%
02	Original	FORNECIMENTO DE PEGAS E ACESSÓRIOS EM GERAL ORIGINAIS DE 1ª LINHA VEÍCULOS MÉDIOS/PEZADOS, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEGAS DO SOFTWARE DE MANTENÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR. CÓD 32225	01	PEÇAS	R\$ 20.000,00	14%

LOTE 08 – PEGAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS, TODAS AS MARCAS DOS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR MÁXIMO R\$ 12.000,00 PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO 14%.

Item	Marca	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Destinado	Percentual de desconto a ser ofertado
01	Original	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO VEÍCULOS MÉDIOS/PEZADOS, MAIOR % DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS				

9.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ou contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de São João do Caiuá/PR deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 03.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 2 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0002.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0002.2.007.3.3.90.39.00.00. - 2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.08.244.0023.2.090.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.090.3.3.90.30.00.00. - 10017 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.090.3.3.90.30.00.00. - 30017 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.090.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.08.244.0023.2.090.3.3.90.39.00.00. - 10017 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.08.244.0023.2.090.3.3.90.39.00.00. - 30017 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.08.244.0023.2.090.3.3.90.39.00.00. - 3945 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3945 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 8002 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.39.00.00. - 37459 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.243.0023.6.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.243.0023.6.104.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0023.6.104.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0023.6.104.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial deste Município (AMP), bem como no respectivo site oficial na Internet.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO (art. 92, §1º)

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Paraná/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Caiuá/PR, 30 de setembro de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAAL
CONTRATANTE

ALVARO CÂNDIDO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL EMPRESA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1-
2-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacom Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoescpf.planalina@gmail.com
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, Sr. Celso Maggioni no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacom Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoescpf.planalina@gmail.com
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, Sr. Celso Maggioni no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacom Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoescpf.planalina@gmail.com
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, Sr. Celso Maggioni no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacom Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoescpf.planalina@gmail.com
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, Sr. Celso Maggioni no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacom Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoescpf.planalina@gmail.com
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, Sr. Celso Maggioni no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
ADENDO Nº II - PREGÃO ELETRÔNICO 40/2024.
TERMO DE REFERÊNCIA
COMPLEMENTAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Registro de Preços será para aquisição futura e eventual dos materiais licitados, Conforme Resolução SESA Nº 860/2022, Resolução SESA Nº 1071/2021 e Resolução SESA Nº 1120/2021, em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Diamante do Norte/PR.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - ESTADO DO PARANÁ, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, fica retificado PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024.
CONSIDERANDO: 5. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "c" da Lei n. 14.133/2021)
Condições de Execução
5.1. Entregar os bens, sempre que solicitado no prazo estabelecido em Edital no endereço e horário indicados na Nota de Empenho.
5.1.1. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com combustíveis, transporte, impostos, seguros, taxas, e materiais necessários para execução do objeto, bem como, o que for necessário para o perfeito cumprimento do solicitado no Termo de Referência.
Local e horário da prestação da entrega dos bens
5.2. Entregar os produtos sempre que solicitado, dentro do prazo estabelecido contado do recebimento da Ordem de Fornecimento, no local e horário indicados na Ordem.
"5.2.1. A entrega deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento."
CONSIDERE -SE: O PRAZO DE ENTREGA, deverá ser realizada em até (20) vinte dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
Para uma melhor logística e qualidade dos produtos.
O conteúdo fica incorporado ao referido edital de licitação, mantendo-se a data de abertura no dia 08/10/2024, às 09hs00, abertura de Propostas e Documentos de Habilitação.
Diamante do Norte, 02 de outubro de 2024.
Andreza da Silva PARIZ
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacom Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoescpf.planalina@gmail.com
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, Sr. Celso Maggioni no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, RESOLVE:
HOMOLOGAR o Credenciamento da empresa ME SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.811.257/0001-00, estabelecida na Rua Serafim Afonso Costa, nº 1670 - Centro, Paranavá-PR, oriundo do Chamamento Público nº 01/2024, que tem como objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL, que preenchendo os requisitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, Lei Municipal nº 21/2017, Decreto Municipal nº 80/2023 e demais legislações aplicáveis, foi julgada habilitada e apta a ser contratada. Os serviços se contratados poderão ser realizados no Hospital Municipal de Planalina do Paraná e Atenção Básica de Saúde, conforme escala de Plantões Médicos, elaborados entre a(s) empresa(s) contratadas e a Secretaria Municipal de Saúde, para que surta os efeitos legais e consequentemente gere direitos e obrigações para ambas as partes.
Planalina do Paraná - PR, 02 de outubro de 2024.
Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024
O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha, para atender as Escolas Municipais do Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil de Alto Paraná-PR.
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 16/10/2024, às 08:30 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 16/10/2024.
VALOR ESTIMADO: R\$ 47.623,57
LOCAL: www.licita.net.com.br, Portal: Plataforma Licita.net - Licitações On Line
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1841 - Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 - 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br
Alto Paraná, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2024.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

TODOS CONTRA A DENGUE
COLOQUE NA SUA ROTINA
COMBATA O MOSQUITO TODOS OS DIAS
DIÁRIO DO NOROESTE

PESQUISA
No Brasil, 43% das empresas pretendem contratar no 4º trimestre de 2024



Números mostram expectativa de contratações

A Pesquisa de Expectativa de Emprego - Q4 2024, estudo exclusivo e preditivo desenvolvido trimestralmente pelo ManpowerGroup, líder global em soluções de força de trabalho, revelou que 43% das empresas pretendem contratar no 4º trimestre de 2024.

Em comparação com o trimestre anterior, houve uma queda de 1%. O levantamento mostra que a expectativa de emprego líquida no Brasil para o período - calculada subtraindo-se empregadores que planejam fazer reduções na equipe daqueles que planejam contratar - é de +32%, um crescimento de cinco pontos percentuais no comparativo com o trimestre anterior, que foi +27%.

Entre os setores com maior expectativa de posições no país estão os de Energia & Serviços de Utilidade Pública (40%), Tecnologia da Informação (38%), Transporte, Logística & Automotivo (33%) e Finanças & Imobiliário (32%).

Já no cenário global, o setor de TI segue liderando o ranking de expectativa de contratações pelo oitavo trimestre consecutivo, com 35%, seguido pelo setor de Finanças & Imobiliário (32%), Saúde & Ciências da Vida (26%), Indústria & Materiais (26%) e Transporte, Logística & Automotivo (26%).

Minas Gerais e São Paulo têm as maiores intenções de contratação

O levantamento traz um panorama sobre a intenção de contratação por regiões do Brasil. O destaque positivo ficou para o estado de Minas Gerais, com o melhor índice (35%), seguido da cidade de São Paulo (32%), do estado de São Paulo (30%), do Paraná (26%) e do Rio de Janeiro (15%). Outras regiões do país representam 29%.

BRASIL OCUPA 4º POSIÇÃO NO RANKING GLOBAL

Na análise global do estudo, os empregadores continuam prevendo a contratação de mais trabalhadores no quarto trimestre de 2024, relatando uma expectativa líquida de emprego ajustada sazonalmente em +25%.

Entre os países analisados, as intenções de contratação mais fortes estão na Índia (37%), Costa Rica (36%), EUA (34%) e Brasil (32%). O cenário mais fraco é Israel

(8%) e Argentina (4%).

EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO E ESCASSEZ DE TALENTOS

Apesar de o Brasil ter subido 6 posições no ranking global da expectativa de contratação, o estudo mostra que a alta escassez de talentos no país segue como um ponto de reflexão. Entre os setores com maior índice de escassez de talentos estão Energia & Serviços de Utilidade Pública (90%), Saúde & Ciências da Vida (87%), Bens de Consumo & Serviços (83%), Indústria & Materiais (80%), Transporte, Logística & Automotivo (80%) e Tecnologia da Informação (79%).

"No país, 80% das empresas afirmam ter dificuldades em encontrar os profissionais com as competências que necessitam. Por isso, é importante o investimento em programas de capacitação para desenvolvimento de hard e soft skills. O papel das empresas em meio aos desafios no mercado de trabalho é fundamental para conquistar e reter os melhores talentos", explica Ana Guimarães, Diretora de Operações do ManpowerGroup Brasil.

Para visualizar os resultados completos da Pesquisa de Expectativa de Emprego do ManpowerGroup do quarto trimestre, incluindo dados regionais e nacionais, visite: link para pesquisa. A próxima pesquisa será divulgada em dezembro e reportará as expectativas de contratação para o próximo trimestre.

SOBRE A PESQUISA

A Pesquisa de Perspectivas de Emprego do ManpowerGroup é a pesquisa de emprego mais abrangente e prospectiva desse tipo, usada globalmente como um indicador econômico chave. A Expectativa Líquida de Emprego é obtida tomando-se o percentual de empregadores que preveem aumento na atividade de contratação e subtraindo-se dele o percentual de empregadores que esperam uma diminuição na atividade de contratação. Ao todo, foram 40.340 empregadores, públicos e privados, entrevistados em 42 países e territórios, para medir as tendências de emprego previstas a cada trimestre. No Brasil foram entrevistados 1.050 empregadores.

A doação de sangue salva vidas
Procure o Hemonúcleo Regional de Paranavá
3421.3588
DN DIÁRIO DO NOROESTE